

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“OLHARES SOBRE A CALHETA”



ORGANIZAÇÃO

APOIOS/PARCEIROS



REGULAMENTO DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHARES SOBRE A CALHETA”

Este concurso surge da necessidade de promover o destino turístico “Calheta”, bem como de fomentar a criatividade e o olhar através da fotografia utilizando para isso as novas tecnologias (telemóvel, tablet e câmaras digitais). Este concurso é promovido pela EB1/PE Lombo do Guiné em parceria com a Junta de Freguesia do Arco da Calheta, a Câmara Municipal da Calheta, a Delegação Escolar da Calheta, a Rádio Calheta, o Foto Canhas, o Portal da Calheta, o minimercado “Amanhecer”, o hotel “Calheta Beach” e o hotel “Saccharum”. O seu regulamento é o seguinte:

Artigo 1º (Objetivo)

O principal objetivo deste concurso é fomentar a criatividade e o olhar das crianças, idosos, residentes (amadores da fotografia) e fotógrafos profissionais do Concelho da Calheta através da fotografia, bem como dar visibilidade e promover o destino turístico “Calheta”. Pretende-se também criar um slogan efetivo e original que promova a “Calheta” e através disso desenvolver e estimular a capacidade de escrita, nomeadamente a criação de frases originais. Estas fotografias e slogans premiados ficarão no arquivo digital do Município da Calheta, que as divulgará da forma que achar conveniente (exemplo: enriquecer a página oficial/facebook da Câmara Municipal da Calheta, edição de um álbum/livro fotográfico, exposição em tamanho gigante das imagens de forma temporária ou permanente no interior ou exterior do edifício do Município, promoção de eventos, decoração de autocarros, etc...). É de salientar que todos os autores das fotos e slogan deverão estar devidamente identificados.

Artigo 2º (Condições de admissão)

As inscrições são gratuitas e podem concorrer todos os alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Secundário (público e privado), frequentadores dos centros cívicos, pessoas individuais (fotógrafos amadores), bem como os fotógrafos profissionais.

Artigo 3º (Tema)

O tema do concurso é “olhares sobre a Calheta” e o espaço geográfico para captação de fotografias está limitado ao concelho da Calheta.

Artigo 4º (Divulgação do Concurso)

O anúncio será feito de diversas formas: facebook e página oficial da internet da Câmara da Calheta, da EB1/PE do Lombo do Guiné, do Portal da Calheta e da Delegação Escolar da Calheta. Haverá afixação de cartazes nas Escolas, Centros Cívicos, Município da Calheta, CAP Calheta, Casas do Povo, Clubes, Associações, igrejas, Junta de Freguesia do Arco da Calheta, hotéis e outros locais considerados estratégicos do Concelho da Calheta. A Rádio Calheta fará também a sua divulgação através da rádio.

Artigo 5º (Suporte digital e características das fotografias)

As fotografias serão aceites no formato jpeg (a cores) e deverão estar na máxima qualidade tendo no mínimo 1 MB (1 megabyte). As imagens deverão ser originais e inéditas e que nunca tenham sido publicadas ou apresentadas noutro concurso. As fotomontagens e imagens manipuladas não serão aceites a concurso. Nas imagens tem de constar obrigatoriamente a informação do sítio/freguesia onde foi captada.

Artigo 6º (Participação)

As fotografias a concurso serão avaliadas por um júri, sendo que este se compromete a selecionar as melhores 3 fotos pelas seguintes categorias:

- Escola de 1º ciclo;
- Escola de 2º e 3º ciclo e Secundário;

- Freqüentador de centro cívico;
- Pessoa individual (fotógrafo amador);
- Fotógrafo profissional;

Artigo 7º (Prémios)

- a) Os prémios deste concurso serão definidos pela EB1/PE Lombo do Guiné.
- b) No dia da Festa de Encerramento do Ano Letivo 2015-2016, serão apresentados as 15 fotos vencedoras do concurso, bem como o slogan escolhido e serão entregues os prémios aos vencedores, nomeadamente aos 1º classificados de cada categoria.

Artigo 8º (Entrega das fotografias)

As fotografias deverão ser enviadas por correio ou em mão: na EB1/PE Lombo do Guiné; Rua Lombo do Guiné nº 30; 9370-709 Arco da Calheta (em cd, dvd ou pen drive) e através de email para: eb1pelomboguine@hotmail.com. As fotografias entregues em mão ou correio poderão ser levantadas na escola após o término deste concurso. Juntamente com as fotografias deverá ser entregue a ficha de inscrição devidamente preenchida, bem como deverão escrever na mesma um slogan que promova o destino turístico “Calheta”. As inscrições só serão válidas se contiverem as fotos e o slogan.

Artigo 9º (Critérios de admissão)

Não haverá limite de fotografias por aluno, frequentador de centro cívico, pessoa individual e fotógrafo profissional.

Artigo 10º (Prazos)

O concurso rege-se pela entrega das fotografias até ao dia 31 de maio de 2016, a avaliação será na 1ª quinzena de junho.

Artigo 11º (Direitos de autor)

Ao participar neste concurso, enviando as fotografias, os autores autorizarão a cedência e publicação das mesmas de forma gratuita, quer durante a fase de concurso, quer em divulgações posteriores, eventualmente desenvolvidas pelas entidades organizadoras e promotoras. O concorrente deverá possuir todos os direitos de propriedade intelectual da imagem apresentada, não infringindo quaisquer direitos de autor. No caso de fotografias captadas a pessoas, o participante deverá garantir a autorização das mesmas para sua publicação.

Artigo 12º (Parcerias)

Este concurso tem como parcerias a Câmara Municipal da Calheta, a Junta de Freguesia do Arco da Calheta, Delegação Escolar da Calheta, a empresa “Foto Canhas”, a Rádio Calheta, o Portal da Calheta, o mini-mercado “Amanhecer”, o hotel “Saccharum”, o hotel “Calheta Beach” entre outras que venham a associar-se posteriormente.

Artigo 13º (Condicionamento do concurso)

O concurso só se realizará se obtiver um número mínimo de 48 fotografias.

Artigo 14º (Constituição do Júri)

- a) O júri do concurso de fotografia será composto por:
 - Um(a) representante da Câmara Municipal da Calheta;

- Um(a) representante da Junta de Freguesia do Arco da Calheta;
- A Delegada Escolar da Calheta;
- O Diretor da EB1/PE Lombo do Guiné;
- Um(a) fotógrafo(a) profissional;

b) os elementos do júri na fase de avaliação não terão acesso à identidade dos autores das imagens;

c) das decisões do júri, não haverá quaisquer reclamações.

Artigo 15º (Critérios de avaliação das fotografias)

A escolha das imagens terá por base os seguintes critérios: qualidade de imagem, enquadramento, estética e relevância turística. A escolha do slogan terá por base os seguintes critérios: originalidade, criatividade e relevância turística.

Artigo 16º (Contactos)

Todos os contactos referentes a este concurso poderão ser efetuados por telefone, telemóvel, skype, facebook e correio eletrónico;

Contactos telefónicos (9:00h às 17:30h) – 291827234 / 291827148 ou 964125031

Skype – escolalombodoguine

Facebook – <https://www.facebook.com/escolalombodoguine>

Correio eletrónico - eb1pelomboguine@hotmail.com

Artigo 17º (Obtenção do regulamento e informações)

Os participantes podem obter o presente regulamento no Blogue ou Facebook da escola organizadora deste concurso. Para qualquer tipo de esclarecimentos sobre este concurso devem contactar o Diretor da EB1/PE Lombo do Guiné através do seguinte nº de telefone: 291 827 234.

Artigo 18º (Casos omissos)

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri e organização deste concurso.



FICHA DE INSCRIÇÃO NO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHARES SOBRE A CALHETA”



NOME			
DATA DE NASCIMENTO			
MORADA			
CÓDIGO POSTAL			
IDADE			
ESCOLA/INSTITUIÇÃO/PESSOA INDIVIDUAL/FOTÓGRAFO PROFISSIONAL	No caso de ser aluno (assinale com um x)		
	1º ciclo	2º / 3º ciclo /Secundário	
Nº TELEMÓVEL			
E- MAIL			
Nº FOTOS A CONCURSO			
UM SLOGAN PARA A CALHETA			



FICHA DE INSCRIÇÃO NO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHARES SOBRE A CALHETA”



NOME			
DATA DE NASCIMENTO			
MORADA			
CÓDIGO POSTAL			
IDADE			
ESCOLA/INSTITUIÇÃO/PESSOA INDIVIDUAL/FOTÓGRAFO PROFISSIONAL	No caso de ser aluno (assinale com um x)		
	1º ciclo	2º / 3º ciclo /Secundário	
Nº TELEMÓVEL			
E- MAIL			
Nº FOTOS A CONCURSO			
UM SLOGAN PARA A CALHETA			

